# AUTORIZAÇÃO

A Secretária de Saúde, Sra. Eduarda Lino de Oliveira no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n° 14.133/21 e suas alterações legais, resolve**: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, DESDE QUE O PARECER JURIDICO SEJA FAVORÁVEL A SUA CONTINUIDADE**

Imaruí, 20 de outubro de 2026.

**EDUARDA LINO DE OLIEVIRA**
Secretária de Saúde

Assinado eletronicamente por EDUARDA LINO DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/44c7f014-f0b5-4e5a-8cb3-e7c55f7f4cf8.

Assinado eletronicamente por:
* EDUARDA LINO DE OLIVEIRA (***.931.579-**)
  em 21/10/2026 10:01:31 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/44c7f014-f0b5-4e5a-8cb3-e7c55f7f4cf8

